



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
PABX (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

PORTARIA N.º 051 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024.

EXONERA EM DECORRÊNCIA DO TÉRMINO DO MANDATO.

O Prefeito Municipal de Maravilhas/MG, **DIOVANE POLICARPO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, pelo término do mandato, o Servidor **CLÁUDIO ANTÔNIO DE RESENDE**, inscrito no CPF sob o n.º 372.830.226-00, nomeado pela Portaria n.º 028 de 01 de julho de 2.024, do Cargo Público de Provimento em Comissão de "**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**", a partir de **31/12/2.024**.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 31/12/2.024.

PUBLICADA - CUMPRA-SE.

Maravilhas, 18 de dezembro de 2024.

Diovane Policarpo de Castro
Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE Port. n.º 051 DE 30/12/24 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 30 DE Dezembro DE 24

Articida
SECTOR DE ARRECAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS